



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 123 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto as Secretarias de Educação e de Assistência Social, sejam criadas creches comunitárias na Regional Baixada do Sol, no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

23 de setembro de 2009.

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Ao propormos a presente indicação, fazendo com a missão de resplandecer o sentimento de consciência social.

Necessidade urgentemente iniciar um debate de resgate social, onde inúmeras famílias têm sido colocadas a margem da sociedade, mesmo considerando as relevantes ações governamentais com programas de incentivo a inclusão social.

A desagregação da família, a falta de oportunidade de emprego e o nível de escolaridade, associado a crises de relacionamento, tem levado um número cada vez maior de separações, onde os maiores prejudicados são as crianças.

Temos informações que na Baixada do Sol – regional formada por um conjunto de bairros em crescente demanda populacional, originária essencialmente do interior do Estado, dispõe somente de 02 (duas) de responsabilidade do Poder Público e 06 (seis) creches comunitárias. Mães solteiras, em sua maioria domésticas, precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, neste sentido, solicitamos do Governo do Acre atenção especial a esta faixa de nossa população, atendendo mães e crianças com a criação de creches para atender os moradores da Regional Baixada do Sol.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
23 de setembro de 2009.

Helder Paiva
Deputado Estadual